



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 03/1041/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

914BRZ1041 - Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Gabinete da Secretaria de Educação Básica

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO
PRODOC**

Objetivo Imediato 03 - Sistematizar, definir, institucionalizar e disseminar formas de gestão efetivas das redes de ensino e das escolas.

Resultado 3.2 - Cursos de formação continuada existentes na Secretaria de Educação Básica revisados e validados

Atividade 3.2.2 – Formular estudos e pesquisas de avaliação de programas, relativos aos seus impactos, sustentabilidade, disseminação, integração e receptividade.

Atividade 3.2.3 – Propor mudanças ou elaborar novos cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e especialização, presencial e a distância, direcionado à qualificação dos docentes e das equipes responsáveis pela gestão da Educação Básica no país.

Atividade 3.2.4 – Mapear e avaliar a oferta de formação continuada em educação básica no país, por meio de estudos, pesquisas e levantamentos sobre estas ações, visando obter maior sinergia entre os esforços dos diversos entes federados, além de possíveis contribuições para avaliação das formações oferecidas pelo MEC.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolver estudo sobre o desenvolvimento e a implantação do Programa de Educação Continuada de Professores do Ensino Médio desenvolvido pela Secretaria, no âmbito da Diretoria de Apoio à Gestão de Ensino, em parceria com as Instituições de Educação Superior e Secretarias Estaduais de Educação.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ao longo dos últimos anos, o Governo brasileiro vem atentando para as transformações vertiginosas que o mundo atravessa, no ensejo de incorporar à sociedade brasileira os seus procedimentos de modo ativo e dinâmico.

Um novo projeto de desenvolvimento econômico e social deve necessariamente contar com a educação como um dos seus pilares, uma vez que a crescente demanda pela elevação do nível de qualidade da educação escolar e da qualificação profissional impõe a toda sociedade, especialmente aos responsáveis pela direção do Estado, definir políticas, estratégias e ações que possam, na prática, proporcionar avanços significativos para que mudanças necessárias aconteçam e se consolidem em todas as esferas públicas.

Neste sentido, a formação de professores tem se destacado como elemento chave na melhoria da Educação Básica. Ela tem sido um dos pilares norteadores de ações do Ministério da Educação. O Órgão, mediante o Decreto 6755, de 29 de janeiro de 2009, criou o primeiro Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. O Plano consolida a Política Nacional de Formação de Professores que prevê um regime de colaboração entre União, estados e municípios, para a elaboração de um plano estratégico de formação inicial para os professores que atuam nas escolas públicas. A ação faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em vigor desde abril de 2007.

O Ministério da Educação oferece suporte técnico e financeiro e tem o papel de coordenador do desenvolvimento do programa, que é implementado por adesão, em regime de colaboração, pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Nessa perspectiva, se enquadra também o Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, o qual tem por objetivo cadastrar instituições de ensino superior para realização de cursos de formação continuada desses profissionais em exercício nas redes públicas estaduais de educação. As instituições de ensino superior podem ser públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Desta forma, as Secretarias de Educação podem selecionar os cursos e instituições que melhor atenderiam às necessidades de seu sistema quanto às ações de melhoria da qualidade do ensino. Inicialmente foram cursos de Química, Física, Biologia, Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Língua Espanhola. As Secretarias de Educação tiveram os recursos assegurados por meio de convênio com a SEB/MEC, para contratação das instituições selecionadas.

Essas ações foram consubstanciadas na Rede Nacional de Formação Continuada de Professores. Ela foi criada em 2004 com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e alunos. O público-alvo prioritário da rede são professores de educação básica dos sistemas públicos de educação. As instituições de ensino superior públicas, federais e estaduais que integram a Rede Nacional de Formação de professores, produzem materiais de orientação para cursos à distância e semipresenciais, com carga horária de 120 horas.

Diante do exposto, a estratégia de intervenção e objeto desta consultoria é o desenvolvimento de estudos sobre o Programa de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) no âmbito da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, em parceria com as Instituições de ensino superior e Secretarias Estaduais de Educação.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

Produto 1 - Documento técnico contendo a proposta de metodologia e de instrumento de coleta de informações para subsidiar o processo de avaliação do desenvolvimento e da implementação do Programa de Formação continuada de professores de ensino médio.

Atividade 1 – construir instrumentos de coleta de dados.

Atividade 2 – elaborar metodologia a ser utilizada na coleta e análise de dados.

Atividade 3 – apresentar cronograma de desenvolvimento das atividades.

Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a implementação e o desenvolvimento do Programa de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica, como subsídio à elaboração de um panorama nacional do Programa.

Atividade 1 – levantar, sistematizar e analisar marcos normativos, legais e teóricos do Programa de Formação continuada de Professores de Ensino Médio.

Atividade 2 – levantar, analisar e sistematizar dados e informações relativos ao desenvolvimento do Programa disponíveis na SEB e no SIMEC.

Atividade 3 – definir, a partir dos dados e informações analisadas, os critérios para a coleta de dados nos estados.

Atividade 4 – identificar nos dados e informações analisadas os estados que apresentem nos relatórios de acompanhamento pontos críticos e favoráveis na execução do Programa.

Atividade 5 - aplicar instrumento de coleta de dados sobre as formações continuadas desenvolvidas pelas Instituições de Educação Superior Parceiras e Secretarias Estaduais de Educação, por amostra, em todas as regiões.

Atividade 6 – coletar dados sobre o funcionamento das turmas, por amostra, em todas as regiões, do Programa de Formação Continuada para os Professores do Ensino Médio.

Atividade 7 - analisar e sistematizar os dados coletados.

Produto 3 - Documento Técnico contendo panorama nacional do Programa de Formação continuada de professores do ensino médio, como subsídio à SEB no aperfeiçoamento de sua política de formação de professores.

Atividade 1 – analisar dados e documentos sobre a implantação e o desenvolvimento no Programa.

Atividade 2 - consolidar dados e informações.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Nível superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais. Mestrado em Educação, preferencialmente na área de formação de professores. Experiência profissional mínima de 5 anos na elaboração, desenvolvimento ou avaliação de projetos educacionais e, experiência profissional mínima de 5 anos em docência, preferencialmente relacionada ao ensino médio.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

8 meses

9. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues ao Gabinete da Secretaria de Educação Básica - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, - 5º andar - sala 500 - Brasília/DF. CEP 70.047-900: a) 1 cópia em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral.

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1 - Documento técnico contendo a proposta de metodologia e de instrumento de coleta de informações para subsidiar o processo de avaliação do desenvolvimento e da implementação do Programa de Formação continuada de professores de ensino médio.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a implementação e o desenvolvimento do Programa de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica, como subsídio à elaboração de um panorama nacional do Programa.	100 dias após a assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo panorama nacional do Programa de Formação continuada de professores do ensino médio, como subsídio à SEB no aperfeiçoamento de sua política de formação de professores.	240 dias após a assinatura do contrato	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 64.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS – 01 (uma)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br/Serviços/Concursos_e_Seleções/Seleções) para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão

desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizada em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

a) Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevistas, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. Esta entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo.

14. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília.

15. CABERÁ À SEB/MEC e à UNESCO

a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.

b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

16. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.

b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.

c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.

d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.

e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.

17. DAS PASSAGENS E DIÁRIAS

Serão custeadas a parte pelo projeto, em conformidade com o objetivo da consultoria.